Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 138/98 **Proc.**

AUTOR: Valentim Marques de Abreu

ASSUNTO: Sugestão ao Senhor Prefeito Municipal

Proc. 22.326

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de limpeza na boca-de-lobo existente na Rua Senador Rodolfo Miranda, nas proximidades do Banco Bradesco.

JUSTIFICATIVA:

A boca-de-lobo está entupida causando muitos trantornos aos pedestres nos dias chuvosos, visto que a passagem fica difícil impedindo o livre acesso para alguns lugares.

Indico, ainda, que se dê ciência desta manifestação ao gerente do Banco Bradesco S/A, agência de Pompéia.

Sala das Sessões,
27 de abril de 1998.

Valentim Marques de Abreu
- Vereador -

of. 349/98
e
953/98